

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2051

PORTARIA N.º 32.705, DE 24 DE ABRIL DE 2024

NOMEIA o servidor ARTHUR GONÇALVES ANTIQUEIRA para exercer cargo em comissão.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e atendendo ao que consta no protocolo digital n.º 13945/2024,

RESOLVE:

Nomear o servidor ARTHUR GONÇALVES ANTIQUEIRA, matrícula 16812, para exercer o cargo em comissão de Dirigente de Núcleo, padrão CC 1, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade, a partir de 23 de abril de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 23 de abril de 2024.

Lajeado, 24 de abril de 2024.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2051

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 212-04/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 2043/2024, e,

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Juliana de Lima Trasel Facchi e o não comparecimento da candidata Luciene Meire Batista de Almeida no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 29 de abril de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Professor de Anos Iniciais

PATRICIA DE CAMPOS – Classificação 18º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 25 de abril de 2024.

ANDRÉ BUCKER,
Secretário Municipal de Administração Substituto
em Exercício no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2051

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 213-04/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.501, de 13 de fevereiro de 2023 e atendendo ao que consta no protocolo nº 461/2023, e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da contratada emergencialmente Vera Lucia Kaufmann e o não comparecimento da candidata Fyama Medeiros de Almeida no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, que solicitou o reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 29 de abril de 2024, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 157-03/2023 necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 214-03/2023.

Professor de Anos Finais - Matemática

LUANA BECKER – Classificação 13º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 157-03/2023, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 25 de abril de 2024.

ANDRÉ BUCKER,
Secretário Municipal de Administração Substituto
em Exercício no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2051

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 214-04/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO NO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, considerando o disposto na Lei nº 11.703, de 22 de março de 2024, atendendo ao que consta nos protocolos digitais nº 6591/2024 e 1731/2024, e,

CONSIDERANDO a desistência pela vaga e solicitação de reposicionamento para o final da lista de classificação da candidata Araceli Soledad Blonski;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença maternidade da servidora efetiva Idamara Schneider Fuhr e a desistência pela vaga da candidata Vanessa de Souza Martins,

CONVOCA

As candidatas abaixo nominadas para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Júlio de Castilhos, nº 434, nesta cidade, até o dia 29 de abril de 2024, para aceitação e confirmação de seus nomes e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 066-04/2024, necessários para contratação na função que menciona, por terem sido aprovadas em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 126-04/2024.

Monitor de Creche

NAIANA BENDER – Classificação 107º lugar

ANELISE LUSSANI – Classificação 108º lugar

O não comparecimento das candidatas no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 066-04/2024, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo suas vagas para os candidatos imediatamente classificados, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 25 de abril de 2024.

ANDRÉ BUCKER,
Secretário Municipal de Administração Substituto
em Exercício no cargo de Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO IX

LAJEADO, QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2024

EDIÇÃO Nº 2051

EXTRATO PARCERIA FIRMADA PELA LEI 8.666/93 –CONVÊNIO 012-03/2023*6 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2024/8545 - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE
CIVIL:FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL –
FUVATES - CNPJ nº:04.008.342/0004-51 - UNIDADE GESTORA: Secretaria de Saúde –
SESA – OBJETO:Em conformidade com as Portarias GM/MS nº 3.206 de fevereiro de
2024, fica aditado o presente convênio para o repasse de R\$ 88.863,26 (oitenta e oito
mil e oitocentos e sessenta e três reais com vinte e seis centavos), em parcela única,
relativa a assistência financeira complementar destinado ao cumprimento do piso salarial
nacional dos enfermeiros, referente ao mês de fevereiro de 2024, constante no processo
administrativo nº 2024/8545. – Convênio cadastrado sob número 2023/87.